



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.394, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 4.381, de 22 de agosto de 2022 e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor WILLIAM DANIEL MARQUEIS PEREIRA, Mat. C-2503 para responder interinamente pelas atribuições da servidora Denize Berti Goulart ficando revogado, portanto, o Decreto nº 4.381, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 28 de setembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal